

IMÓVEL: -Sítio São Manoel - - Bairro Farelo - - Fazenda Banhado ou Farelo -

-Uma propriedade agrícola composta de 140.870,40 metros quadrados ou 14,087040 hectares ou 5,821090909 alqueires paulistas de terras, denominada Sítio São Manoel, localizado no Bairro Farelo, na Fazenda Banhado ou Farelo, no distrito e município de Barbosa, desta comarca de Penápolis-SP., que assim se caracteriza: Inicia no marco n° 02, cravado na cerca da estrada municipal, divisa com Januário Benedito Sampaio (Matrícula n° 22.143); daí segue com rumo magnético SE 37°09'44", na distância de 753,87 metros, até encontrar o marco 03, confrontando neste lado com Januário Benedito Sampaio (Matrícula n° 22.143); daí segue com rumo magnético NE 26°55'32", na distância de 73,78 metros, até encontrar o marco 04; daí segue com rumo magnético NE 09°33'17", na distância de 119,08 metros, até encontrar o marco 05; daí segue com rumo magnético NE 09°47'05", na distância de 81,24 metros, até encontrar o marco 14, confrontando com Eduardo Alvares Taouil (Matrícula n° 8.307); daí segue com rumo magnético NW 48°34'44", na distância de 301,42 metros, até encontrar o marco 13; daí segue com rumo magnético NW 03°35'42", na distância de 131,46 metros até encontrar o marco 12; daí segue com rumo magnético NE 13° 35' 58", na distância de 43,10 metros até encontrar o marco 11; daí segue com rumo magnético NW 39°52'15", na distância de 157,12 metros até encontrar o marco 10, confrontando até aqui com Rosemary Mendonça Pereira (Matrícula n° 47.463); daí segue com rumo magnético SW 51°46'21", na distância de 251,44 metros até encontrar o marco 02, início desta descrição perimétrica, confrontando neste lado com a referida estrada municipal Barbosa/Bairro Baguaçu. Número do registro anterior: matrícula 31.262-R.03, de 09 de outubro de 2001, desta Serventia.

Cadastro: 616.036.001.767-1, at-32,0000, ar-32,0000, mr-40,0000, nmr-0,43, mf-30,0000, nmf-1,0600, fmp-2,0000 / NIRF: 2.886.823-4

Proprietários: Manoel Rodrigues Pereira Filho, produtor rural, RG n° 11.401.048-SSP/SP., CPF n° 436.035.568-87, residente e domiciliado na cidade de Barbosa-SP., na Avenida Dona Ricardina, n° 85, Centro; e Rosemary Mendonça Pereira, diretora de escola, RG n° 13.663.213-SSP/SP., CPF n° 004.599.288-64, residente e domiciliada na cidade de Jujutiba-SP., na Rua Inácio Vieira Pinto, n° 348, Bairro Palmeiras, brasileiros, divorciados.

AV.001 – Procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula existe uma existência de uma Reserva Legal com a área de 64.000,00 metros quadrados ou 6,400 hectares ou 2,6446 alqueires, a qual se encontra instituída e averbada junto a matrícula 31.262/AV.001, em regime de condomínio nos termos do parágrafo 11º do artigo 16 da Lei 4.771/65 e parágrafo 5º do artigo 3º do Decreto Estadual n. 53.939/09, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 47.463, em virtude do desmembramento ocorrido na matrícula 31.262, na qual este imóvel e o imóvel da matrícula n° 47.463 tem sua origem. Penápolis, 25 de junho de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

AV.002 – Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com hipoteca decorrente da cédula rural pignoratícia e hipotecária (222944-7), emitida nesta cidade, em 15 de julho de 2009, por Manoel Rodrigues Pereira Filho, a favor do Banco do Brasil S/A, da importância de R\$ 18.000,00, vencível em 12 de julho de 2013, registrada sob n° 008/matricula 31.262, e sob n° 01/Ficha 16.742, no Livro Auxiliar n° 3, desta Serventia. Penápolis, 25 de junho de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

R.003 – Por Carta de Sentença expedida em 30 de agosto de 2012, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos autos do Processo n° 438.01.2012.002312-0/000000-000 e Ordem n° 295/12, da Ação de Divórcio Consensual dos proprietários acima qualificados, aditada em 05 de fevereiro de 2013, verifica-

-continua no verso-

se que, por sentença proferida em 16 de maio de 2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Yukio Misaka, transitada em julgado aos 18 de junho de 2012, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 55.000,00, coube na partilha dos bens, ao cônjuge divorciando, MANOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO, já qualificado. Foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR referente aos exercícios de 2008/2009/2010/2011/2012, bem como o CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado. (V.I. R\$ 55.000,00). Penápolis, 25 de junho de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 455,66 - Estado- 129,51 - Ipesp- 95,93 - R.Civil- 23,98 - T.Justiza- 23,98 - Total- 729,06 - /

R.004 - Por instrumento particular de cédula rural pignoraticia e hipotecária (40/00911-4), firmado nesta cidade em 16 de dezembro de 2013, o proprietario Manoel Rodrigues Pereira Filho, já qualificado, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF 00.000.000/6469-62, -/ da importância de R\$- 81.600,00, vencível em 20 de novembro de 2017, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo dado em garantia em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob numero um (01), ficha 20.777-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 18 de dezembro de 2013, com código de controle 96CC.B7F1.A38E.638E, válida até 16 de junho de 2014, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 18 de dezembro de 2013. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 161,28 - Estado- 45,84 - Ipesp- 33,98 - Reg.Civil- 8,49 - Trib.Justiza- 8,49 - Total-R\$- 258,05 -

R.005 - Por instrumento particular de cédula rural pignoraticia e hipotecária (40/01127-5), firmado nesta cidade em 14 de julho de 2014, o proprietario Manoel Rodrigues Pereira Filho, já qualificado, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF 00.000.000/6469-62, -/ da importância de R\$- 148.000,00, vencível em 03 de julho de 2019, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo dado em garantia em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob numero um (01), ficha 21.315-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 16 de julho de 2014, com código de controle 830D.FCC2.3293.584B, válida até 12 de janeiro de 2015, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 16 de julho de 2014. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta-R\$- 167,69 - Estado- 47,66 - Ipesp- 35,30 - Reg.Civil- 8,83 - Trib.Justiza- 8,83 - Total-R\$- 268,31 -

R.006 - Por Carta de Arrematação, expedida em 12 de abril de 2016, aditada em 03 de agosto de 2017, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos autos do Processo Físico nº 0000002-40.1988.8.26.0438, da Ação de Procedimento Comum - Indenização por Dano Material, requerido por Sebastiana Maria dos Santos e outro e requerido o proprietário, Manuel Rodrigues Pereira Filho, já qualificado, e outros, verifica-se que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 320.159,98, foi arrematado em hasta pública por SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 14.175.237-3-SSP/SP., CPF nº 025.832.298-50, residente e domiciliada no município de Barbosa-SP., na Fazenda Santa Cecília; e, RUBIA MARIA ZEFIRO DA COSTA, do lar, RG nº 32.366.859-8-SSP/SP., CPF nº 225.096.418-16, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ ROBERTO DA COSTA, motorista, RG nº 16.872.463-SSP/SP., CPF nº 057.771.618-20, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP., na Rua Geraldo Sanches Hernandez, nº 1279 - Jardim Atlântico II, conforme Auto de Arrematação, datado em 03 de julho de 2012, pelo valor de R\$ 350.535,98, homologado por sentença proferida em 19 de setembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr.

(continuação do R.006)...Marcelo Yukio Misaka, na proporção de 50% a cada uma. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle 2248.8FB0.77D5.4CA7, emitida em 28/09/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 27/03/2018, bem como o CCIR 2015/2016 quitado. Penápolis, 02 de outubro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - (Justiça Gratuita) - (Prenotação 177887) -

AV.007 - Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000331098), expedida em 07 de agosto de 2020, pelo Quarto Ofício Judicial local, extraída dos autos do processo número 1002720-45.2015.8.26.0438 - Execução Civil, que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e executado o proprietário Manoel Rodrigues Pereira Filho, já qualificado, ficam 50% do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 194.960,94, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Penápolis, 02 de setembro de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, confiro e subscrevi. - Desta- 237,48 - Estado- 67,49 - Sec.Fazenda- 46,19 - Reg.Civil- 12,50 - Trib.Juiz- 16,29 - ISS- 4,75 - Min.Público- 11,40 - Total-R\$- 396,10 - (Prenotação 194581) - Selo Digital n° 121012331000000006214620H

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de Matrícula
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N.º - 47.462 -